



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O vereador João Paulo (Rabada), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 § 1º e 2º do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal a implementação de uma base da GCM na rotatória localizada entre a Rua José Salgueiro Silva e Rua Congo, Jardim São Luiz.

Senhor Presidente

Justificativa

CONSIDERANDO as reivindicações de moradores da localidade por maior presença ostensiva das forças de segurança municipal;

CONSIDERANDO que a instalação de uma base da Guarda Civil Municipal poderá contribuir para o fortalecimento das ações preventivas de segurança na região;

CONSIDERANDO a necessidade de proteção dos espaços públicos, equipamentos comunitários e áreas de convivência existentes na região.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 10 de junho de 2026.

João Paulo Costa - UNIÃO BRASIL



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330032003800300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

